



MUNICÍPIO DE PORTEL



PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



DECRETO Nº 168, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração de funcionário Público Municipal.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel/PA, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição da República,

CONSIDERANDO a Lei nº 778, de 04 de junho de 2010, que altera a Lei nº 698, de 07 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **PEDRO OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo de **Supervisor de Obras – SEI**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 31 de março de 2016.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Portel

*Ciente em:
31/03/16*

Pedro Oliveira Junior